



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO N.º 01/2019/CMDCA  
DE 19 DE ABRIL DE 2019

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO  
ORGANIZADORA DO PROCESSO DE  
ESCOLHA UNIFICADO DOS CONSELHEIROS  
TUTELARES, PERÍODO 2020-2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do Município de Riachuelo, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 574 de 11 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Organizadora do processo de escolha unificado dos conselheiros tutelares do Município de Riachuelo/SE, para o período 2020-2024.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes conselheiros:

GOVERNAMENTAL

- I. Cristiana Fontes Gonzales Leite  
CPF nº 004.185.535-30
- II. Paula Santos Cruz  
CPF nº 033.506.285-75

NÃO GOVERNAMENTAL

- III. Eliene dos Santos  
CPF nº 661.879.155-34
- IV. Maria Angélica Araújo de Oliveira  
CPF nº 573.850.685-53

**Parágrafo único.** A Comissão terá como presidente a Sra. Cristiana Fontes Gonzales Leite e como Vice-Presidente a Sra. Paula Santos Cruz.



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE – CMDCA**

**RESOLUÇÃO N.º 02/2019/CMDCA  
DE 29 DE ABRIL DE 2019**

Art. 3º. Suas atribuições serão definidas na Resolução nº 02/2019 do CMDCA que tratará das normativas do processo de escolha unificado.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Riachuelo/SE, 19 de abril de 2019.

  
**CECÍLIA DIAS MOTA MELO**  
Presidente do CMDCA